



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
**CNPJ: 01.608.475/0001-28**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 035/2024/GAB**

Vila Nova dos Martírios, 14 de março de 2024.

Senhor Presidente;

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa, a inclusa Mensagem e o correspondente Projeto de Lei nº 02/2024 de 14 de março de 2024, que **“REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Solicito a vossas excelências emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em **tramitação de urgência, dispensado os interstícios desta casa de leis**.

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
**CNPJ: 01.608.475/0001-28**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO LEI Nº 02/2024.**

**MENSAGEM**

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei em anexo, que **“REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A recomposição salarial é importante para que os vencimentos dos servidores não fiquem defasados frente a inflação acumulada no ano de 2023.

É de se notar que a inflação acumulada nos últimos anos vem subindo gradativamente, o que torna necessária a recomposição salarial. Além disso, o reajuste salarial anual possui previsão constitucional, estando consagrado no art. 37, inciso X da Carta Maior.

Ao submeter o projeto a apreciação da egrégia casa, estamos certos de que os senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e reconhecer o grau de prioridade a sua aprovação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Vila Nova dos Martírios, 14 de março de 2024.

**JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
**CNPJ: 01.608.475/0001-28**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 02/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**“REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal de **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, remete à apreciação desta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar o reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos de cargos previstos no Anexo I da presente lei, nos termos dispostos no próprio anexo.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que o poder executivo municipal irá complementar o salário base, de qualquer servidor que não atingir o piso nacional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - O ajuste salarial de que trata esta lei, respeitará a lei 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 01 de março de 2024. Revogando-se, todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**, Estado do Maranhão, aos 14 de março de 2024.

**JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Avenida Rio Branco, s/n, Centro CEP: 65.924-000  
Fone: (99) 3539-1502





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
**CNPJ: 01.608.475/0001-28**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO I**

<b>TABELA SALARIAL</b>	
<b>CARGO</b>	<b>SAL. BASE</b>
ADVOGADO(A)	R\$ 2.602,14
AGRONOMO(A)	R\$ 3.935,15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.431,18
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 1.431,18
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.431,18
CONTADOR(A)	R\$ 10.408,58
DIGITADOR(A)	R\$ 1.431,18
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.431,18
ENFERMEIRO(A)	R\$ 4.786,02
FARMACÊUTICO(A) /BIOQUÍMICO(A)	R\$ 1.756,62
GARI	R\$ 1.431,18
JARDINEIRO(A)	R\$ 1.431,18
MERENDEIRO(A)	R\$ 1.431,18
MOTORISTA	R\$ 1.604,55
NUTRICIONISTA	R\$ 2.890,99
OPERADOR(A) DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 1.802,42
SECRETÁRIA	R\$ 1.431,18
TÉCNICO(A) AGRÍCOLA	R\$ 2.719,23
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	R\$ 1.802,42
TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 1.431,18
VETERINÁRIO(A)	R\$ 4.786,02
VIGIA	R\$ 1.431,18
ZELADOR(A)	R\$ 1.431,18

Vila Nova dos Martírios, 14 de março de 2024.

**JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Avenida Rio Branco, s/n, Centro CEP: 65.924-000  
Fone: (99) 3539-1502

